



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 225 de 10 de Abril 2015.

Denomina de "MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA" A Passagem Molhada do Jucá – Zona Rural deste Município e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alcantil, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º. Fica doravante denominada de "**MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA**" a Passagem Molhada do Sítio Jucá zona rural deste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcantil, 10 de Abril de 2015.


José Ademar de Farias
Prefeito Municipal

